



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

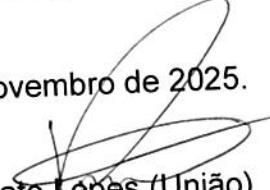
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 023/2025. DECLARA AS CAVALGADAS, O TROPEIRISMO E DEMAIS TRADIÇÕES CULTURAIS LIGADAS AO MEIO RURAL, COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DE ALTO ARAGUAIA/MT, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 225, § 7º, ART. 215, § 1º E ART. 30, INC. IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

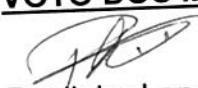
O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando-o percebo que a proposta sobre o processo de escolha dos gestores das instituições de ensino do município é necessária, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 03 de novembro de 2025.

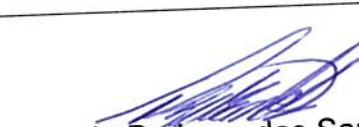

Renato Lopes (União)
Relator/Suplente

VOTO DOS MEMBROS



Paulinho Lopes (Rede)
Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

